

**PORTARIA Nº 1.341, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 870, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.561/13;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Substituir** na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 870, de 11 de julho 2017, o membro Jeverson Eclair Soares pelo servidor Hélio Zanini Martins

**Parágrafo Único:** Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Álvaro Stein Netto**
- **Edmir Rossi**

**Art. 2º - Autorizar**, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de outubro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**